COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL

SESSÃO	Reunião Ordinária 011/2017 CEP – CAU/AL
PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 604173/2017
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional – CEP–CAU/AL
ASSUNTO	Solicitação de Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO N° 324/2017 – CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 07 de Dezembro de 2017, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 16°, determina que apresentado o requerimento de interrupção de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/AL para apreciação;

DELIBEROU:

1 – Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de **MARIA LUISA VALENÇA CAHÚ**, CPF 001.013.714-97, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2 – Orientar a profissional quanto a necessidade de corrigir a divulgação nas mídias sociais da sua atuação profissional, retirando a indicação de atuação como Arquiteta e Urbanista.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2017.

Conselheiro:	**VOTAÇÃO DO RELATO**				**Assinatura**
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Nise de Araújo Sarmento (coordenadora)	-	-	-	X	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (coordenador adjunto)	X	-	-	-	
Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	X	-	-	-	
Total:	02	00	00	01	